

DESCARTE DE EPI

Com o intuito de eliminarmos os frequentes questionamentos e dúvidas de clientes e usuários com relação ao descarte de EPI, após sua utilização, informamos:

Lei Federal nº 12.305, de 02.08.2010.

Todas as empresas geradoras de resíduos sólidos devem implementar o:

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

No PGRS deverão estar contemplados os documentos individuais de cada produto identificado como descartável e devem ser elaborados os respectivos **CADRI** - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.

No CADRI deverá estar incluso o Laudo de Caracterização (NBR 10.004/2004 - Resíduos sólidos – Classificação) expedido por Laboratório Habilitado para determinar se o produto está contaminado ou não, e em qual Classe ele estará contemplado:

Resíduos Classe I – Perigosos - Co-processamento ou incineração

(Ex: Envio do contaminante p/uma cimenteira p/ser utilizado como combustível)

- EPI que sofre contaminação durante o uso, como por exemplo, aquele submetido ao contato direto com produtos químicos e tóxicos.
Nesses casos, como é impossível promover a higienização, torna-se necessário segregar este EPI, conforme definido no PGRS da empresa. Este deve ser classificado como Resíduos de Classe I, recebendo destinação específica.

Resíduos Classe II – Não Perigosos - Normalmente enviado para aterros

(Sem produtos químicos agressivos).

- EPI que não sofre nenhum tipo de contaminação, mas que esteja impróprio para o uso, deve ser armazenado como lixo comum e descartado como lixo doméstico ou separado de acordo com o seu material para ser encaminhado para a reciclagem.

A PGRS obriga o cliente primário e final do produto a criar uma política de descarte de resíduos, dentre os quais se encontram os EPI.

Notas:

- **PGRS** - Plano que orienta os usuários qual será a destinação de resíduos químicos ou sólidos provindos de processos industriais que necessitam ser descartados após o uso.
Modelo de PGRS: www.sst.sc.gov.br/pacto/arquivos/PGRS%20I.doc
- Informações sobre o CADRI:
http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/outros_documentos.asp#2
- Existem vários laboratórios no Brasil que realizam os Laudos de Caracterização com abrangência nacional

